

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli

CNPJ nº 61.699.567/0003-54



Nota do Administrador

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli** que integra a S.P.D.M. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente da S.P.D.M.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP),

hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM - Hospital Municipal Vereador José

Storopoli contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2014. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Balanço Patrimonial Fim de 31 de Dezembro de 2013 e 2012 - Em R\$

ATIVO	31.12.2013	31.12.2012
Circulante (nota 4.5)	35.261.861,85	27.389.257,50
Caixa e Equivalente de Caixa	1.375.831,42	796.982,56
Caixa (nota 4.1)	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento (nota 4.1)	26.394,11	75.286,46
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	1.349.437,31	721.696,10
Valores a Receber	31.409.324,29	24.053.746,45
Prefeitura Municipal de São Paulo	108.326,66	308.693,82
Valores em Negoc. - Contratos/Convênios	19.946.221,60	18.203.533,99
Prov. de Desp. Resc. de Contrato (nota 4.7)	11.354.776,03	5.541.518,64
Outros Créditos	487.537,34	520.518,69
Adiantamentos a Fornecedores	9.910,79	80.713,12
Antecipações Salariais	16.432,86	9.233,62
Antecipação de Férias	376.715,53	319.745,58
Valor Transitável	0,00	0,00
Outros Créditos e Adiantamento	1.405,02	16.012,69
Depósitos Judiciais	83.073,14	94.813,68
Despesas Pagas Antecipadamente	16.594,04	0,00
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer	16.594,04	0,00
Estoques (nota 4.4)	1.972.574,76	2.018.009,80
Não Circulante	1.134.058,08	1.424.479,31
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 5)	1.134.058,08	1.424.479,31
Bens Móveis	4.908.651,00	4.814.542,73
Bens de Terc. - Aj. da Vida Útil Econômica	(3.774.592,92)	(3.390.063,42)
Total do Ativo	36.395.919,93	28.813.736,81
Compensação	4.908.651,00	4.814.542,73
Bens/Mercadorias de Terceiros	4.908.651,00	4.814.542,73
Bens Recebidos em Comodato	4.908.651,00	4.814.542,73

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 - Em R\$

1. Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1. Da sua composição atual:** Atualmente a SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HMVJS), mantém Contrato de Gestão 006/2008 - TA 003/2009 junto a PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo, do qual o objetivo deste é de incluir como unidade hospitalar de referência da Microregião Vila Maria/Vila Guilherme aprimorando o modelo de gestão, dando continuidade aos serviços assistenciais de saúde à população pela contratada, do qual a assistência prestada compreenderá no conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar. Em Dezembro de 2010 foi implementado através do TA 05/2010 o Programa Hospital Domiciliar PROHDOM, passando-se assim a valer novas modalidades de atendimentos, se implementando o atendimento domiciliar e atendimento de saúde mental. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. **2. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1. Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2. Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3. Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficiária certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas,

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2013	31.12.2012
Circulante (nota 4.5)	28.996.059,84	20.062.034,36
Fornecedores	2.040.013,70	1.262.868,11
Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica	948.172,79	846.221,13
Salários a Pagar	2.764.136,93	2.603.478,70
Contribuições a Recolher	4.236.664,91	3.682.625,46
Provisão de Férias (nota 4.6)	4.648.455,34	4.305.100,56
Provisão de FGTS sobre Férias (nota 4.6)	371.876,43	344.408,06
Prov. de Despesa c/Quitações (nota 4.7)	11.354.776,03	5.541.518,64
Impostos a Recolher	893.954,85	774.813,78
Empréstimo Funcionário Lei 10.820/03	129.324,51	98.817,45
Obrigações Tributárias	979.112,60	108.749,16
Acordo Trabalhista a Pagar	9.000,00	0,00
Outras Contas a Pagar	542.150,07	411.273,61
Recebimento de Materiais de Terceiros	25.171,59	27.467,93
Financiamentos Empréstimos	0,00	0,00
Parcelamento de Impostos e Contribuições	53.250,09	54.691,77
Outros Valores de Terceiros	0,00	0,00
Não Circulante	7.399.860,09	8.751.702,45
Financiamentos Fornecedores	750.767,65	801.956,29
Parcelamentos de Impostos e Contribuições	2.656.643,24	3.025.784,84
Outros Parcelamentos a Pagar	2.164.105,25	2.321.605,25
Prov. Despesa Processos Cíveis (nota 4.9)	677.983,52	1.156.873,74
Prov. Despesa Proc. Trabalhistas (nota 4.9)	16.302,35	21.003,02
Obrigações - Bens Móveis de Terceiros	4.908.651,00	4.814.542,73
Aj. Vida Útil Econômica-Bens Móveis de 3º	(3.774.592,92)	(3.390.063,42)
Patrimônio Líquido (nota 7)	0,00	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit do Exercício (nota 4.11)	0,00	0,00
Superávit do Exercício (nota 4.11)	0,00	0,00
Total do Passivo	36.395.919,93	28.813.736,81
Compensação	4.908.651,00	4.814.542,73
Bens/Mercadorias de Terceiros	4.908.651,00	4.814.542,73
Bens Recebidos em Comodato	4.908.651,00	4.814.542,73

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em R\$

Eventos	Superávits/Déficits Acumulados	Total
Saldos em 01.01.11	(16.755.874,58)	(16.755.874,58)
Ajustes Exercícios Anteriores	(2.585.760,08)	(2.585.760,08)
Superávit do Exercício	4.383.616,69	4.383.616,69
Saldos em 31.12.11	(14.958.017,97)	(14.958.017,97)
Saldos em 01.01.12	(14.958.017,97)	(14.958.017,97)
Resultado de Exercícios Anteriores	(4.383.616,69)	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	19.341.634,66	0,00
Superávit do Exercício	0,00	0,00
Déficit do Exercício	0,00	0,00
Saldos em 31.12.12	0,00	0,00
Saldos em 01.01.13 (nota 7)	0,00	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávit do Exercício (nota 8)	0,00	0,00
Déficit do Exercício (nota 8)	0,00	0,00
Saldos em 31.12.13 (nota 7)	0,00	0,00

seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do **caput** não impede; I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o **caput** deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1. Hospital Municipal Vereador José Storopoli:** Relacionamos abaixo a unidade por razão social, CNPJ e endereço: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli** - Rua Francisco Fanganiello, nº 127 - Parque Novo Mundo, São Paulo - SP, CEP 02181-160 - CNPJ nº 61.699.567/0003-54. **3.2. Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos,

Demonstração do Resultado

Fim de 31 de Dezembro de 2013 e 2012 - Em R\$

	31.12.13	31.12.12
Receitas Operacionais com Restrições	0,00	0,00
Rec. Bruta de Serv. Prest. c/Restrições	75.386.498,25	67.169.236,61
PMSP - Hospital Municipal		
Vereador José Storopoli (nota 6.1)	75.386.498,25	67.169.236,61
Outras Receitas	0,00	0,00
(-) Deduções Receita	0,00	0,00
(-) Cancelamentos	0,00	0,00
(-) Devoluções	0,00	0,00
(=) Rec. Líq. de Serv. Prest. c/Restrições	75.386.498,25	67.169.236,61
(+) Outras Receitas com Restrições	16.572.697,57	13.827.666,41
(+) Financeiras	121.241,86	506.361,26
(+) Descontos Recebidos	1.884,29	200,65
(+) Despesas Anuladas do Exercício Anterior	0,00	0,00
(+) Doações Recebidas (nota 6.2)	13.607,69	98.391,78
(+) Recuperação de Gastos com Estoque	0,00	0,00
(+) Outras Receitas	598.814,89	51.792,66
(+) Isenção usufruída -		
INSS Serv. Próprios (nota 10.1)	13.159.118,07	10.906.474,29
(+) Isenção usufruída -		
INSS Serv. Terceiros (nota 10.2)	405.478,88	360.319,20
(+) Isenção usufruída - COFINS (nota 10.3)	2.261.624,65	1.904.126,57
(+) Trabalho Voluntário (nota 11)	10.927,24	0,00
(=) Receita Líquida com Restrições	91.959.195,82	80.996.903,02
(-) Custos dos Serv. Prest. c/Restrições	52.795.923,11	0,00
(-) Serviços - Pessoal Próprio	41.680.484,34	0,00
(-) Serviços - Terceiros P. Física	0,00	0,00
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	2.844.755,94	0,00
(-) Manutenção e Conservação	225.098,27	0,00
(-) Mercadorias	8.045.584,56	0,00
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(-) Desp. Operacionais com Restrição	23.326.123,87	67.825.982,96
(-) Serviços - Pessoal Próprio	13.408.488,89	49.549.557,85
(-) Serviços - Terceiros P. Física	2.027.394,37	0,00
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	3.958.952,73	9.335.787,66
(-) Manutenção e Conservação	1.681.985,28	0,00
(-) Mercadorias	1.444.624,47	8.472.785,58
(-) Tributos	518.165,29	386.525,16
(-) Financeiras	280.175,12	71.865,19
(-) Outras Despesas	6.337,72	9.461,52
(-) Outras Despesas com Restrição	15.837.148,84	13.170.920,06
(-) Isenção usufruída -		
INSS Serv. Próprios	13.159.118,07	10.906.474,29
(-) Isenção usufruída -		
INSS Serv. Terceiros	405.478,88	360.319,20
(-) Isenção usufruída - COFINS	2.261.624,65	1.904.126,57
(-) Trabalho Voluntários	10.927,24	0,00
(=) Superávit/Déficit do Exerc. com Restrições	0,00	0,00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 - Em R\$

Fluxos de caixa nas atividades operacionais	31.12.13	31.12.12
Déficit do exercício	0,00	0,00
Superávit do exercício	0,00	0,00
Ajustes por: Ajustes nas contas patrimoniais	0,00	14.958.017,97
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(7.339.190,53)	(23.931.491,42)
(Aumento) Redução em estoque	45.435,04	(375.348,17)
Aumento (Redução) em fornecedores	787.175,62	(421.591,62)
Aum. (Red.) em contas a pagar e provisões	7.086.870,41	5.717.143,22
Aumento (Redução) Bens de Terceiros	(290.421,23)	(187.454,31)
Caixa líquido prov. das ativ. operacionais	289.869,31	(4.240.724,33)
Fluxos de caixa nas atividades de investimento		
Compra de imobilizado	0,00	0,00
Adição de Bens de Terceiros	290.421,23	187.454,31
Caixa líq. prov. das ativ. de investimentos	290.421,23	187.454,31
Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados	14.055.480,18	408.250,12
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(14.056.921,86)	(409

ção, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4. Principais Práticas Contábeis:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	RS	
	31.12.2013	31.12.2012
Caixa e Saldos em Bancos	26.394,11	75.286,46
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.349.437,31	721.696,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.375.831,42	796.982,56

4.2. Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli. **4.3. Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.4. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2013 é de R\$ 1.972.574,76 provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2013	31.12.2012
Materiais utilizados no setor de Nutrição	100.182,76	102.611,45
Materiais utilizados no setor de Farmácia	652.429,99	618.958,77
Materiais de Almoxarifado	1.188.356,20	1.268.463,91
Empréstimos a Terceiros	31.605,81	27.975,67
Outros Materiais Transitórios/Produção SPDM	0,00	0,00
Total	1.972.574,76	2.018.009,80

4.5. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.6. Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.7. Provisão para rescisão de contratos:** Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. **4.8. Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.9. Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2013 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 3.140.594,14. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2013, a SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli, acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Provisão Despesas Processos Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 2.005.702,28. Com relação às execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como "provável" os valores se encontram provisionados em contas do passivo. Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R\$ 2.368.891,44. Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal (nota explicativa sobre imunidade). **4.10. Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tute-

las Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1% mês. **4.11. Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **5. Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuimos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Bens de Terceiros	31/12/2013	31/12/2012	Taxa Ajuste da vida útil econômica Anual (%)
Bens Móveis	4.908.651,00	4.814.542,73	
Apar. Méd. Odont. Laboratório	2.854.128,87	2.760.020,60	10
Equip. de Process. de Dados	612.412,80	612.412,80	10
Mobiliário em geral	472.064,81	472.064,81	10
Máq. Utens. e Equip. Diversos	716.150,64	716.150,64	10
Aparelhos de medição	5.366,79	5.366,79	10
Aparelhos e equip. comunicação	24.683,98	24.683,98	10
Aparelhos e utensílios domésticos	67.633,55	67.633,55	10
Maq. e Equip. Natureza Industrial	74.021,52	74.021,52	10
Maquinas e Equip. Energéticos	4.472,75	4.472,75	10
Maquinas e Equip. Gráficos	3.717,52	3.717,52	10
Equip. de Audio, Vídeo e Foto	41.721,28	41.721,28	10
Máq. e Utensílios de Escritório	5.010,30	5.010,30	10
Máq., Ferram. e Utens. de Oficina	27.266,19	27.266,19	10

Ajuste da vida útil econômica dos bens de terceiros (3.774.592,92) (3.390.063,42)
Apar. Méd. Odont. Laboratório (2.175.430,51) (1.927.077,13)
Equip. de Process. de Dados (598.539,46) (587.536,18)
Mobiliário em geral (363.679,56) (314.263,23)
Máq. Utens. e Equip. Diversos (405.673,50) (340.942,38)
Aparelhos de medição (5.366,79) (5.366,79)
Aparelhos e equip. comunicação (23.158,54) (21.462,67)
Aparelhos e utensílios domésticos (54.625,10) (48.490,94)
Máq. e Equip. Natureza Industrial (74.021,52) (74.021,52)
Máq. e Equipamentos Energéticos (4.472,75) (4.472,75)
Máq. e Equipamentos Gráficos (3.717,52) (3.717,52)
Equip. de Audio, Vídeo e Foto (33.631,18) (30.435,82)
Máquinas e Utensílios de Escritório (5.010,30) (5.010,30)
Máq., Ferram. e Utens. de Oficina (27.266,19) (27.266,19)
Total 1.134.058,08 1.424.479,31

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2013: Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **6. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1. Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores recebidos diretamente pela Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de Gestão 006/2008 representaram no ano de 2013, 100% do total das receitas operacionais. **6.2. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2013 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 13.607,69 enquanto que em 2012 foi de R\$ 98.391,78. **6.3. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2013, a Associação recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0003/54	
Convênios/Contratos	RS
TERMO ADITIVO - 17/2013	56.584.994,70
TERMO ADITIVO - 18/2013	36.600.000,00
TERMO ADITIVO - 19/2013	570.000,00
TERMO ADITIVO - 20/2013	15.760.408,22

7. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido no balanço anterior, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas do ano, a SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistências Governamentais. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15º), que enquanto não

atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **8. Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. **9. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das intervenções realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As intervenções hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital Municipal Vereador José Storopoli apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Número de Consultas Ambulatório *	30.170
Número de Consultas P.S	17.436
Número de Consultas PA	156.440
Hospital Dia / Cirurgia Ambulatorial	291
SADT **	557.269
Número de Internações	10.626
Pacientes-dia	65.279
Medicamentos Distribuídos	0

10. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e à portaria 1.970 de 16/08/2010 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CE-BAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22 de junho 2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam, conforme demonstrado individualmente nos itens a seguir: **10.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2013, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 13.159.118,07. Em 2012, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 10.906.474,29. **10.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2013 atingiu um montante de R\$ 405.478,88. Em 2012 o referido valor de receita totalizou R\$ 360.319,20. **10.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2013 foi de R\$ 2.261.624,65. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2012, esse montante foi de R\$ 1.904.126,57. **11. Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 10.927,24. **12. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento a legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **14. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M. **Luís Fernando Paes Leme** - Diretor Técnico **Rodolfo da Silva Cardoso** - Contador - CRC 1SP274.068/O-0

Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2013 - Produção Assistencial					
Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013	Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013
Internação	10.740	10.626	Urgência/Emergência	192.486	173.876
Hospital-Dia	300	291	SADT Externo	7.560	8.275
Ambulatório	24.000	30.170	Total	235.086	223.238

Ata da 17ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às 09h, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Ana Luísa Hofling Lima, Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convênios Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2013 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial,

Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HMVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florença de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsuceno de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odemir Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVMB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede

- Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2013. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2014. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. Ana Luísa Hofling Lima, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Dr. Maria Inês Dolci.

<p>Parecer da Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro 2013, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de</p>	<p>Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVMB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD),</p>	<p>UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLÍNICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de abril de 2014. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M..</p>
<p>Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HVMJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas</p>	<p>(CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVMB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Depen-</p>	<p>dente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLÍNICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 14 de Abril de 2014. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. João Toniollo Neto, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profª. Dra. Ruth Guinsberg, Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.</p>
<p>Relatório dos Auditores Independentes - A Diretoria: 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas</p>	<p>pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em</p>	<p>nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 01 de abril de 2014. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O- 3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/ O- 0 - CNAI - SP - 1620.</p>